



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência

Ofício Nº 382/2017
Processo 83426

Mauá, 17 de maio de 2017.

Prezados Senhores,

Encaminho, ao conhecimento de Vossas Senhorias, exemplar da **Moção nº 54/2017**, de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, aprovada durante Sessão Ordinária realizada por este Legislativo no último dia 16.

Atenciosamente,

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**
Presidente

À Direção

INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – Casa de Acolhida Isabel Soler

Rua Amaro Branco da Silva, 348

Jardim Mauá – Mauá – SP.

CEP 09340-090

Sec/sat



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

APROVADO À SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

16 MAIO 2017

Presidente 1º Secretário

PROCESSO Nº: 83.426

MOÇÃO Nº: 54 / 17

PARA A ORDEM DO DIA DA
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Câmara Municipal de Mauá

09 MAIO 2017

Presidente 1º Secretário

Apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler em homenagem a “1ª AÇÃO COMUNITÁRIA ENVELHECER COM ALEGRIA” e a primeira escavação para início das obras do “COMPLEXO SOCIAL DO IDOSO”, um espaço que em 2018 abrigará NOSSOS PROJETOS, ocorrido no dia 06 de maio de 2017, conforme dispõe.

Apresentamos à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler em homenagem a “1ª AÇÃO COMUNITÁRIA ENVELHECER COM ALEGRIA” e a primeira escavação para início das obras do “COMPLEXO SOCIAL DO IDOSO”, um espaço que em 2018 abrigará NOSSOS PROJETOS, ocorrido no dia 06 de maio de 2017.

Na ocasião estavam presentes autoridades, lideranças comunitárias e principalmente a comunidade de nosso município, que pode usufruir de barracas típicas de comidas e um excelente bingo e a primeira escavação para início das obras do “COMPLEXO SOCIAL DO IDOSO”, um espaço que em 2018 abrigará NOSSOS PROJETOS:

CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER (PROJETO JÁ EM FUNCIONAMENTO) Serviço de acolhimento destinado a idosos (as) nível I e II com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Capacidade de Atendimento: 50 vagas –

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO GERIÁTRICO - “DILMA SANTIAGO” (PROJETO PARA 2018) Serviço de acolhimento destinado a idosos (as) nível III com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, para prestação de serviços de assistência social no âmbito da SAÚDE, quando a assistência médica não constitui o elemento central da prestação de serviços, dentre outros. E que possuam os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Capacidade de Atendimento: 25 vagas –

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - “ANTONIA PENTEADO” (PROJETO PARA 2018) Espaço de convivência e fortalecimento de vínculos destinado a idosos da comunidade em situação de isolamento social, tem como objetivo principal à promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida. É importante considerar que cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo “idoso” ou “pessoa idosa” abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados, esta diversidade entre os idosos se dá

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador Marcelo Oliveira



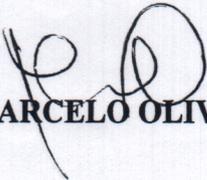
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Fls. n.º 2

em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro. Capacidade de Atendimento: 160 idosos (as) – Sendo 80 por período (Manhã e Tarde).

Após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura à Casa de Acolhida Isabel Soler, situada na Rua Amaro Branco da Silva, 348, Jardim Mauá, SP, CEP 09340-0920.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.


Vereador **MARCELO OLIVEIRA**

Isabela

